



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000781-61.2018.5.17.0141**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/07/2018

Valor da causa: R\$ 321.430,23

Partes:

RECLAMANTE: MARCIO ROGERIO MEDIOTE

ADVOGADO: AYLÁ COGO VIALI

RECLAMADO: JOSE FRANCISCO SPERANDIO

ADVOGADO: MURILO SIQUEIRA COMERIO

ADVOGADO: JEFERSON CARLOS COMERIO

PERITO: JOSE WALTER NOVAIS RAMOS

LEILOEIRO: SUED PETER BASTOS DYNA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE COLATINA
ATOrd 0000781-61.2018.5.17.0141
RECLAMANTE: MARCIO ROGERIO MEDIOTE
RECLAMADO: JOSE FRANCISCO SPERANDIO

EDITAL DE LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Colatina - ES, Dr. ITAMAR PESSI, **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que o leiloeiro nomeado e devidamente credenciado perante este Juízo, **Sr. Sued Peter Bastos Dyna** levará a público leilão para venda e arrematação **na modalidade eletrônica**, o bem abaixo descrito, mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na **modalidade eletrônica** de alienação, no ambiente do *site*: www.suedpeterleiloes.com.br, tendo sua **abertura** no **dia 01/09/2021 a partir das 15:00h** e permanecerá ativo para captação de lances até o **dia 22/09/2021, às 15:00h**, data em que será encerrado.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no *site* acima citado e encaminhar ao Leiloeiro os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no *site*.

Caso algum lance seja recebido a menos de 3 (*três*) minutos para encerramento da oferta de lances, será reaberto novo prazo de 3 (*três*) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 (*três*) minutos sem nenhum lance.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não sejam inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor da avaliação (*preço vil*), nos termos definidos pelo *caput* e Parágrafo Único do art. 891 do CPC.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O Arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, em até 24 (*vinete e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, uma comissão correspondente a 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação.

O Leiloeiro prestará contas do leilão em até 02 (*dois*) dias úteis subsequentes à realização do depósito do lance, feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, Inc. V do CPC.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC.

A partir da publicação deste edital, havendo acordo, pagamento ou adjudicação que implique no cancelamento do leilão, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% (*dois vírgula cinco por cento*) sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do Executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do Exequente.

O veículo objeto do presente edital se encontra sob a guarda do Senhor Leiloeiro, seu fiel depositário nos termos do art. 159 do CPC.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (*Art. 789-A, VIII, da CLT*), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

Descrição do bem:

- CAMINHÃO MERCEDES BENZ, ATEGO 2426, COR BRANCA, PLACA ODA 9018, RENAVAL 00467088233, ANO 2012

Demais informações:

- Valor da avaliação: R\$ 130.000,00 (*cento e trinta mil reais*);
- Localização do bem: Galpão localizado na Av. Santa Leopoldina, 2.300-A , Bairro Itaparica - Vila Velha - ES.
- Depositário: SUED PETER BASTOS DYNA
- Valor de Execução: R\$ 18.521,89 (dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), atualizada até o dia 11/12/2020;

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o Auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do CPC.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não devem recair quaisquer dívidas anteriores, pois estas se subrogam no preço da arrematação. *(Parágrafo Único do Art. 130 CTN e Art. 908, §1º do CPC)*.

Atendendo ao Princípio da Ampla Publicidade *(Art. 887, §2º do CPC)* este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DeJT, no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado no átrio da Sede deste Juízo.

Ficam cientes da realização do presente Leilão:

- **Autor:** MARCIO ROGERIO MEDIOTE, CPF: 930.638.497-15;
- **Advogado do(a) Autor(a):** AYLA COGO VIALI, CPF: 132.605.147-40;
- **Réu:** JOSÉ FRANCISCO SPERANDIO, CPF: 071.708.827-87;
- **Advogados do Réu:** JEFERSON CARLOS COMERIO, OAB: 6250 e MURILO SIQUEIRA COMERIO, OAB: 20322;

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido e não tiverem advogado constituído nos autos, **este edital servirá como intimação**, nos termos previstos pelo Parágrafo Único do Art. 889 do CPC.

Eu, JANAINA LARGURA RODRIGUES LIMA, digitei.

COLATINA/ES, 21 de julho de 2021.



ITAMAR PESSI

Assinado eletronicamente por: ITAMAR PESSI - Juntado em: 21/07/2021 20:07:58 - f4d1414
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/21072111180780900000023759858?instancia=1>
Número do processo: 0000781-61.2018.5.17.0141
Número do documento: 21072111180780900000023759858